



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº 5.399 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

=====

Instaura Processo Administrativo e nomeia comissão.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os fatos narrados pelo Departamento de Recursos Humanos, que versa sobre atitudes do servidor Julio Cesar Candido

,

**R E S O L V E :**

=====

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e nomear os servidores públicos municipais Itamar Nienkoeter, Adriana Mara de Araujo Mantuvanelli e Célia de Oliveira, em comissão e sob a presidência do primeiro nomeado para, no prazo legal, apurarem os fatos.

Art. 2º Fica nomeada Adriana Mara de Araujo Mantuvanelli para secretariar os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 11 de setembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES  
Secretária de Assuntos Jurídicos